

- XVI -**SISTEMA DE AVALIAÇÃO E AS CONTRIBUIÇÕES DO
MAPA EDUCACIONAL PARA GESTÃO LOCAL**

Ma Eugênia Morais de Albuquerque (UERN)
eugeniam1@yahoo.com.br

Dra. Francisca Maria Gomes Cabral Soares (UERN)
fcacabral@yahoo.com.br

Dra Maria Edgleuma de Andrade (UERN)
andrade.edgleuma@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente artigo discute e problematiza a Implantação do Sistema de Avaliação da Educação Municipal de Mossoró/RN, a Lei de Responsabilização, O Mapa Educacional e as premiações na Educação local, para assegurar a eficiência e a efetividade do ensino e melhorar os indicadores da gestão de qualidade.

**A LEI DE RESPONSABILIDADES, O MAPA EDUCACIONAL COMO
INSTRUMENTOS DE GESTÃO LOCAL.**

Na década de 1990, a atual LDB 9394/96, através do artigo 77, flexibiliza e diversifica as formas de distribuição de recursos públicos que podem ser repassados tanto aos órgão públicos quanto privados, o que interfere ou altera as formas de gestão do público ou das políticas públicas, haja vista sua lógica de estímulo à participação do terceiro setor, de contratos de gestão e de controle e busca dos resultados através da avaliação.

Neste contexto, conforme (SILVA, 2017), a reforma do setor educacional buscou incorporar a lógica gerencial da produtividade mediante o fortalecimento do estado regulador e avaliador por meio de uma maior centralização e um maior grau de controle do governo central.

Podemos observar a criação dos sistemas nacionais de avaliação da educação, com o propósito de estabelecer um monitoramento das ações implementadas, tendo como meta verificar a eficiência e a eficácia do sistema educacional. “O Estado passa a constituir-se estimulador da produção da educação de qualidade diferenciada mediante mecanismos de sua medição, da publicização dos resultados e do estímulo a competição entre os envolvidos”. (SOUSA 2009, apud, SILVA, 2017, p.19)

Nas duas últimas décadas o incentivo as políticas que premiam o desempenho dos profissionais de educação ganham visibilidade no âmbito internacional e nacional. Conforme Araújo e Alves (2015, p.65), “No Brasil, a partir da década de 2000, observa-se o crescimento dessas experiências como uma estratégia de valorização dos profissionais e melhoria da qualidade educacional.”

A Política da Educação Pública Municipal está alicerçada nas diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação do decênio (2015-2025) e na Lei de Responsabilidade Educacional (LRE).

A prefeita Municipal de Mossoró, instituiu o Sistema de Avaliação da Educação Municipal (SIAVE), em tramitação na câmara Municipal de Mossoró para ser votado em Março de 2019, objetiva assegurar o desempenho dos estudantes e a consequente qualidade da educação pública. O SIAVE ao promover a avaliação das unidades educacionais, dos órgãos de apoio à educação e SME, avaliará o desempenho dos estudantes, dos professores, supervisores, gestores e funcionários da educação básica, devendo assegurar:

- I – Avaliação da aprendizagem, avaliação institucional, interna e externa, de cada uma das unidades educacionais, avaliação global da Rede Municipal de Ensino e dos demais órgãos de apoio à educação e da SME;
- II - O caráter público dos procedimentos: coleta, tratamento, análise dos dados e publicidade dos resultados do processo avaliativo;
- III - A participação de estudantes, professores, supervisores, gestores, funcionários da educação, representantes da sociedade civil, por meio de suas representações nos Conselhos e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró.

Os resultados do processo de avaliação constituem referencial básico para a política de melhoria da qualidade da educação, sendo componente referencial para o monitoramento da Lei de Responsabilidade Educacional (LRE). Os resultados da avaliação podem constituir referência para a concessão de prêmios e honrarias.

O SIAVE deverá aferir a qualidade da Educação Municipal a partir de dimensões que englobe o currículo, em cada uma das modalidades de ensino, a Política Educacional em

vigor, as diretrizes, os programas, os projetos, as atividades e as condições de oferta do ensino.

No dia 27 de dezembro de 2010, a Câmara Municipal de Mossoró aprovou a política de Responsabilização Educacional através da Lei nº 2.717, com objetivo de promover a melhoria da qualidade do sistema Municipal de Ensino por meio de ações planejadas, do estabelecimento de metas educacionais da avaliação de desempenho, tendo como foco principal o aluno e, como resultado dessa política a melhoria dos indicadores educacionais.

O Mapa Educacional é uma estratégia de gestão que foi instituído pela LRE. É um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das ações, metas e/ou resultados das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Mossoró/RN. É composto por dois documentos, um de planejamento das ações administrativas, pedagógicas e financeiras para alcançar os objetivos e metas do Projeto político pedagógico, e outro de avaliação para análise dos resultados alcançados. (DOSSIÊ). A LRE tem por finalidade promover a melhoria na qualidade do ensino no município. Para atingir tal objetivo essa lei também prevê que cada instituição de ensino do município deve obter e pôr em prática o Mapa Educacional. “Cada unidade deve encaminhar até o dia 30 de março de cada ano, o Mapa Educacional, contendo metas e/ou resultados [...]”. (MOSSORÓ, 2011).

Nesse sentido, a LRE prevê que se as instituições cumpram as metas do Mapa Educacional, sendo seus resultados superiores ao ano anterior, ganharão o prêmio escola de qualidade, como está previsto nos artigos 10º e 11º da LRE (2010, p. 7 e 8).

Como forma de controle e regulação dos resultados, foi criado, pelo regulamento da Lei nº 3001, de 20 de dezembro de 2012, o prêmio “Escola de Qualidade”, para as unidades de Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Anualmente, cada estabelecimento de ensino deve apresentar um Dossiê que comprove os avanços dos seus resultados de desempenho, de aprendizagem e gestão. Por meio do Mapa Educacional com 13 indicadores e metas, a saber: 1. Matrícula e Evasão; 2. Infraestrutura física; 3. Rendimento escolar; 4. Desempenho escolar; 5. Programas educacionais e apoio ao currículo escolar; 6. Ações executadas para este indicador; 7. Produção pedagógica científica e cultural; 8. Promoção de atividades de responsabilidade social; 9. Programas de apoio à família; 10. Quadro do corpo docente; 11. Quadro de funcionários; 12. Funcionamento dos conselhos escolares; 13. Modernização pedagógica e administrativa. (MOSSORÓ, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho é essencialmente importante para elucidar as exigências em que a política educacional do município de Mossoró, com o uso do Mapa educacional, vem implementando no contexto das Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, como também para a reflexão acerca dos impactos que este instrumento pode causar.

O trabalho com o Mapa Educacional, como toda política traz vantagens e desvantagens, embora seja considerado exaustivo pelo número de indicadores e suas demandas, possibilitam o planejamento, o acompanhamento e ainda uma avaliação de todas as ações da unidade escolar. Mas em contrapartida é considerado cansativo, burocrático e insuficiente para legitimar a qualidade, incita a competitividade entre gestores e professores para ganhar o 14º salário.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO. Caroline Silva. ALVES. Miriam Fábria. Desempenho e recompensa na Educação Básica: As políticas das secretarias Estaduais de Educação. IN. Educação Básica: políticas de avaliação externa e outros temas. Andreia Ferreira da Silva. (org.) Campina Grande: Ideia, 2015.

MATIAS, Marleide da Cunha. Respira-se a Meta: Os Professores e a Performatividade na Educação Municipal de Mossoró/RN 2017. P. 109. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Programa de Pós-Graduação em Educação. UERN – 2017.

MOSSORÓ/RN. Lei n. 2.717, de 27 de dezembro de 2010. Institui a política de Responsabilidade Educacional no município de Mossoró e dá outras providências. Jornal Oficial de Mossoró, Mossoró (JOM), 04 jan. 2011, ano IV, n. 75-A, p. 1-3.

MOSSORÓ/RN. Projeto de Lei que institui o Sistema de avaliação da educação municipal (SIAVE) no âmbito da Secretaria Municipal de educação e dá outras providências. Câmara municipal. Mossoró, 2018.

SILVA, Andréia Ferreira da, RODRIGUES, Melânia Mendonça. Org. Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): avaliação da educação, organização escolar e trabalho docente em escolas municipais. Campina Grande: EDUFCEG. 2017